

NOTA TÉCNICA

Avisos:

Unidade auditada: Assistência Técnica do CFC

Unidade envolvida: Centro de Controle Interno - Auditoria

N. item constatado: 2 Fluxogramas de Multas de Trânsito no Relatório de

Auditoria

<u>Descrição do item</u>: Necessidade de Alteração em Fluxogramas sobre Multas de Trânsito no Relatório de Auditoria para implantação dos mesmos em 2021

Providências:

Para implantação do fluxograma correto do processo de multas de trânsito (processo de origem - antigo processo físico de capa amarela) no SEI em 2021, solicito alteração no fluxograma 7.4.16 do Relatório de Auditoria, para que nele constem os seguintes passos:

- 1) Departamento de Administração: cria o processo de aquisição para multas de trânsito e envia para a AT/CFC;
- 2) AT/CFC: Recebe o processo. Prevê o total de despesas do ano corrente com base no total de despesas do ano anterior e envia para a SOC;
- 3) SOC: Emite NR para total estimado de despesas do ano e submete à Diretoria do CFC uma solicitação para a DG autorizar despesa e emissão de NE:
- 4) Diretoria do CFC: assina a solicitação e retorna para a SOC;
- 5) SOC: envia o processo para a DG autorizar despesa e emissão de NE;
- 6) DG: autoriza despesa e emissão de NE e envia processo para Subárea de Despesas;
- 7) Subárea de Despesas: emite NE e envia processo para Diretoria de Contabilidade;
- 8) Diretoria de Contabilidade: faz a consistência da NE emitida e retorna à Subárea de Despesas;
- 9) Subárea de Despesas: envia processo para SAAT Pagamentos e AT/CFC para ciência da NE emitida.

Além deste fluxograma, solicito também a retificação do fluxograma 7.4.13: onde se lê "Diretoria de Transportes" que passe a constar "Departamento de Administração".



<u>Data da realização</u>: A implantação dos novos fluxogramas no SEI será conduzida após o recebimento da primeira multa de trânsito com fato gerador em 2021 e retificação dos fluxogramas no Relatório de Auditoria.

Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento do CFC, matrícula 001126, **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exargadas pela Auditoria.

São Paulo,

_ de dezembro de 2020.